ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA Nº 004/2018

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (27-04-2018), às dez horas, na sala da Secretaria de Finanças e Planejamento, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL), designada pela Portaria n° 8.237, de 07 de março de 2018, tendo como membros os servidores: Adilson Hirsch, Agente Administrativo Auxiliar, Jair Vitalis, Agente Administrativo e Sandra Lisane Wegner Neumann, Agente Administrativo Auxiliar, presidido pelo primeiro, para julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes referente a licitação modalidade Concorrência n° 004/2018, do tipo menor preço global por item, referente a **reconstrução de 04 pontes em localidades do interior do Município de Sinimbu, conforme especificações técnicas do projeto básico, Anexo deste edital,** atingidas pelo evento: enxurrada-COBRADE-12.200, ocorrido em 30/05/2017, com reconhecimento de situação de emergência por meio da publicação da portaria n° 75 de 12 de junho de 2017, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, vinculada ao Ministério da Integração Nacional, protocolo/processo n° REC-RS-4320677-20170620-01 e protocolo vinculado n° RS-F-4320677-12200-20170530, via sistema S2iD pelo portal web: s2id.mi.gov.br, **QUE ENTRE SI FAZEM MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL E O MUNICÍPIO DE SINIMBU/RS**. Para a presente licitação foi emitido o Edital da Concorrência n° 004/2018, sendo que o aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado, em jornal diário de grande circulação no estado e na região, assim como na imprensa oficial local, conforme preconiza a legislação. O mesmo também foi disponibilizado no site institucional www.sinimbu.rs.gov.br sendo que qualquer interessado poderia retirá-lo. Iniciada a sessão pública, deu-se início ao julgamento das propostas das empresas habilitadas para esta fase, quais sejam: CONCRETO E PRE MOLDADOS PALMEIRA LTDA., TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA., ZANCO CONSTRUTORA LTDA EPP., e TRILHA ENGENHARIA LTDA. Previamente foi consultado o setor de engenharia mediante Memorando 004/2018 de 18/04/2018 solicitando uma análise e parecer técnico em relação as propostas apresentadas, este se manifestou em sede de Parecer SFP-ENG 023/2018, anexo ao processo. A

Comissão Permanente de Licitações julga **CLASSIFICADAS** as propostas das empresas, dispostas na seguinte ordem classificatória:

LOTE 01 - Ponte Linha Inverno – Lat.-29°33'18"-S Log.-52°29'25"-O, prazo execução de 08 (oito) meses –(240 dias). Distância aproximada de 4,5 km da sede do Município.	
1° Classificada: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	
VALOR GLOBAL	**1.798.375,66**
2° Classificada) CONCRETO E PRE MOLDADOS PALMEIRA LTDA	
VALOR GLOBAL	**1.836.688,55**
3° Classificada) TRILHA ENGENHARIA LTDA	
VALOR GLOBAL	**2.269.516,53**
4° Classificada) ZANCO CONSTRUTORA LTDA EPP	
VALOR GLOBAL	**2.428.406,67**
5° Classificada) ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA	
VALOR GLOBAL	**2.456.242,42**
LOTE 02 - Ponte Alto Rio Pequeno 01 - Lat.-29°24'43"-S Log.-52°28'33"-O, prazo execução de 04 (quatro) meses – (120 dias). Distância aproximada de 20,3 km da sede do Município	
1° Classificada: ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA	
VALOR GLOBAL	**789.212,93**
2° Classificada) ZANCO CONSTRUTORA LTDA EPP	
VALOR GLOBAL	**841.813,11**
3° Classificada) CONCRETO E PRE MOLDADOS PALMEIRA LTDA	
VALOR GLOBAL	**895.265,89**
4° Classificada) TRILHA ENGENHARIA LTDA	
VALOR GLOBAL	**1.002.781,38**
LOTE 03 - Ponte Alto Rio Pequeno 02 - Lat.-29°24'33"-S Log.-52°28'29"-O, prazo de execução de 05 (cinco) meses – 150 dias. Distância aproximada de 20,7 km da sede do Município.	
1° Classificada: ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA	
VALOR GLOBAL	**945.562,30**

2° Classificada) CONCRETO E PRE MOLDADOS PALMEIRA LTDA	
VALOR GLOBAL	**1.069.898,63**
3° Classificada) ZANCO CONSTRUTORA LTDA EPP	
VALOR GLOBAL	**1.076.035,99**
4° Classificada) TRILHA ENGENHARIA LTDA	
VALOR GLOBAL	**1.198.391,61**
LOTE 04 - Ponte Linha Pintado - Lat.-29°22'46"-S Log.-52°34'20"-O, prazo de execução de 03 (três) meses – 90 dias. Distância aproximada de 27,30 km da sede do Município.	
1° Classificada: ZANCO CONSTRUTORA LTDA EPP	
VALOR GLOBAL	**570.192,05**
2° Classificada) ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA	
VALOR GLOBAL	**572.835,93**
3° Classificada) CONCRETO E PRE MOLDADOS PALMEIRA LTDA	
VALOR GLOBAL	**652.424,06**
4° Classificada) TRILHA ENGENHARIA LTDA	
VALOR GLOBAL	**826.272,80**

Desta forma, esta comissão julga como **CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR** as propostas de preço global por lote apresentada pelas empresas: **LOTE 01** a empresa TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 00.472.805/0001-38, com o valor global de R$ 1.798.375,66 (um milhão, setecentos e noventa e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos); **LOTE 02** a empresa ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA., CNPJ n° 06.283.997/0001-10, com o valor global de R$ 789.212,93 (setecentos e oitenta e nove mil, duzentos e doze reais e noventa e três centavos); **LOTE 03** a empresa ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA., CNPJ n° 06.283.997/0001-10, com o valor global de R$ 945.562,30 (novecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta centavos); **LOTE 04** a empresa ZANCO CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ n° 95.865.044/0001-90, com o valor global de R$ 570.192,05 (quinhentos e setenta mil, cento e noventa e dois reais e cinco centavos); A situação de empate somente será verificada após

ultrapassada a fase recursal da proposta, seja pelo decurso do prazo sem interposição de recurso, ou pelo julgamento definitivo do recurso interposto, em conformidade com o disposto no item 7 do edital (CRITÉRIO DE DESEMPATE). O resultado deste julgamento será divulgado na imprensa oficial do Município e disponibilizado no site institucional do município no endereço eletrônico www.sinimbu.rs.gov.br assim como será encaminhando e-mail às licitantes participantes com cópia da ata para início da contagem do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis referente a esta fase, a partir da publicação do resultado da mesma na imprensa oficial do município, no dia 27/04/2018 (Quadro de Avisos) conforme art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

ADILSON HIRSCH
Agente Administrativo Auxiliar

SANDRA L. W. NEUMANN
Agente Administrativo Auxiliar

JAIR VITALIS
Agente Administrativo